

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

Projeto de Lei n.º 001, de 09 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a Grade Curricular do Sistema de Ensino de Praia Norte/TO e dá Outras Providências.”

A **Prefeita Municipal de Praia Norte/TO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, submete á apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei define as diretrizes gerais para implementação de Grade Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Praia Norte – TO, com o objetivo de organizar a estrutura pedagógica das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo alinhamento com as diretrizes educacionais nacionais e, ao mesmo tempo, contemplando as especificidades sociais, culturais e educacionais da realidade local.

§1º - Entende-se por Grade Curricular o instrumento que organiza o currículo, estipulando os Componentes Curriculares e sua respectiva carga horária.

§2º - A proposta da Matriz Curricular foi apreciada, referendada e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º- A Grade Curricular da Rede Municipal de Ensino, constante dos Anexos I ao IX, integrantes desta Lei, conforme abaixo especificado:

- I - Anexo I – Grade Curricular da Educação Infantil Tempo Integral;
- II – Anexo II - Grade Curricular da Educação Infantil;
- III - Anexo III – Grade Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- IV - Anexo IV – Grade Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- V - Anexo V – Grade Curricular da Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento;
- VI - Anexo VI – Grade Curricular da Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

VII - Anexo VII – Grade Curricular Ensino Fundamental Tempo Integral - Anos Iniciais

VIII - Anexo VIII – Grade Curricular Ensino Fundamental Tempo Integral - Anos Finais;

IX – Anexo IX – Grade Curricular Atendimento Educacional Especializado - AEE da Educação Básica - Ensino Fundamental

Art. 3º - A Grade Curricular que consta nos anexos que integram esta Lei deverão ser adotados a partir do ano letivo de 2026, em todas as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Praia Norte/TO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo

Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade instituir e regulamentar a Grade Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Praia Norte – TO, com o objetivo de organizar a estrutura pedagógica das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo alinhamento com as diretrizes educacionais nacionais e, ao mesmo tempo, contemplando as especificidades sociais, culturais e educacionais da realidade local.

A iniciativa surge a partir da deliberação do Conselho Municipal de Educação, que recomendou à Secretaria Municipal de Educação a elaboração de uma proposta de organização curricular própria para o município, considerando a necessidade de fortalecer a autonomia pedagógica da rede municipal de ensino e garantir maior adequação do currículo às demandas da comunidade escolar.

Nesse contexto, a criação de uma grade curricular municipal representa um importante instrumento de planejamento educacional, permitindo uma melhor organização das disciplinas, da carga horária e dos componentes curriculares que compõem a formação dos estudantes da rede pública municipal.

A educação municipal desempenha papel fundamental no desenvolvimento social, cultural e econômico da comunidade. Nesse sentido, torna-se essencial que o sistema municipal de ensino possua instrumentos pedagógicos capazes de orientar de forma clara e organizada o processo educativo nas unidades escolares.

A criação de uma Grade Curricular Municipal possibilita maior padronização e organização da oferta educacional, ao mesmo tempo em que respeita a diversidade cultural e social presente no município.

Além disso, a organização curricular própria permite que o município integre ao currículo conteúdos relacionados à realidade local, à história do município, à cultura regional, às questões ambientais e aos aspectos socioeconômicos da comunidade.

Outro fator relevante é a necessidade de alinhar o currículo municipal às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que os estudantes da rede municipal tenham acesso às competências e habilidades essenciais previstas para cada etapa da educação básica.

Dessa forma, a implantação de uma grade curricular municipal contribui para:

- fortalecer a identidade educacional do município;
- garantir maior organização pedagógica nas escolas;
- valorizar a realidade sociocultural local;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

- assegurar o cumprimento das diretrizes educacionais nacionais;
- melhorar a qualidade do ensino ofertado na rede municipal

Implantar uma Grade Curricular própria para o Sistema Municipal de Ensino de Praia Norte, garantindo organização pedagógica, alinhamento às diretrizes educacionais nacionais e valorização da realidade local.

Além de organizar os componentes curriculares da rede municipal de ensino assegurar o cumprimento das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular valorizar conteúdos relacionados à realidade histórica, social e cultural do município fortalecer a identidade educacional da rede municipal de ensino garantir maior eficiência na organização pedagógica das unidades escolares.

A implantação da Grade Curricular Municipal deverá ocorrer de forma gradual, garantindo a adaptação pedagógica das unidades escolares e o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL 2026

Vigência; A partir de 2026	Dias letivos anuais :200
Turno: Diurno	Semanas letivas: 40
Regime: Anual	Dias letivos semanais: 05
Carga horaria total: 7400h/a	Saída :16h 30min
Entrada: 7h/ 30h	

MATRIZ CURRICULAR – Educação Infantil – Creche:

a) Bebês: Berçário, 7(sete) meses completo ou a completar até o dia 31 de março a 1(um) ano incompleto até dia 31 de março do ano vigente;

Maternal I, 1 ano completo ou a completar até o dia 31 de março a 2 anos incompletos até o dia 31 de março do ano vigente;

b) Crianças bem pequenas;

c) Maternal II, 2 anos completo ou a completar até o dia 31 de março a 3 anos incompletos até o dia 31 de março do ano vigente;

Maternal III, 3 anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano vigente;

II – Educação Infantil – Pré-Escola

a) Crianças pequenas:

1º Período de 4 anos completos ou a completar até 31/03 do ano vigente;

2º Período de 5 anos completos ou a completar até 31/03 do ano vigente conforme a Lei nº 9394/96, Resolução nº 02 de 9 de outubro de 2018.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SENANAL					CARGA HORARIA ANUAL					CARGA HORARIA TOTAL
		MATERNAL I	MATERNAL II	MATERNAL III	1º PERÍODO	2º PERÍODO	MATERNAL II	MATERNAL II	MATERNAL III	1º PERÍODO	2º PERÍODO	
O EU, O OUTRO E O NÓS	NATUREZA E SOCIEDADE	6	6	6	6	6	240	240	240	240	240	1.200
	IDENTIDADE E AUTONOMIA/ ENSINO RELIGIOSO	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	MÚSICA E MOVIMENTO	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	ARTES VISUAIS	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
ESCUÇA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES E TRANSFORMAÇÕES	MATEMÁTICA	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

PARTE DIVERSIFICADA	ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
	CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
	COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
	ESPORTE E LAZER	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
CARGA HORARIA TOTAL		37	37	37	37	37	1480	1480	1480	1480	1480	7.400



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

ANEXO II – MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2026

Vigência: A partir de 2026	Dias letivos anuais: 200
Turno: Diurno	Semanas letivas: 40
Regime: Anual	Dias letivos semanais: 05
Carga horaria total: 800h/a	Saída :11h /17HS
Entrada: 7/ 13HS	INTERVALO 15 MIN

MATRIZ CURRICULAR – Educação Infantil – Creche:

b) Bebês: Berçário, 7(sete) meses completo ou a completar até o dia 31 de março a 1(um) ano incompleto até dia 31 de março do ano vigente;

Maternal I, 1 ano completo ou a completar até o dia 31 de março a 2 anos incompletos até o dia 31 de março do ano vigente;

c) Crianças bem pequenas:

Maternal II, 2 anos completo ou a completar até o dia 31 de março a 3 anos incompletos até o dia 31 de março do ano vigente;

Maternal III, 3 anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano vigente;

II– Educação Infantil – Pré-Escola

d) Crianças pequenas:

1º Período de 4 anos completos ou a completar até 31/03 do ano vigente;

2º Período de 5 anos completos ou a completar até 31/03 do ano vigente conforme a Lei nº 9394/96, Resolução nº 02 de 9 de outubro de 2018.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS:	EIXOS CURRICULARES:	CARGA HORARIA SENANAL					CARGA HORARIA ANUAL					CARGA HORARIA TOTAL
		MATERNAL I	MATERNAL II	MATERNAL III	1º PERÍODO	2º PERÍODO	MATERNAL II	MATERNAL II	MATERNAL III	1º PERÍODO	2º PERÍODO	
O EU, O OUTRO E O NÓS	NATUREZA E SOCIEDADE	5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1.000
	IDENTIDADE E AUTONOMIA/ ENSINO RELIGIOSO	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	MÚSICA E MOVIMENTO	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	ARTES VISUAIS	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
ESCUÇA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES E TRANSFORMAÇÕES	MATEMÁTICA	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
PARTE DIVERSIFICADA	COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
CARGA HORARIA TOTAL		20	20	20	20	20	800	800	800	800	800	4.000

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

ANEXO III - ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Vigência: A partir de 2026							Dias letivos anuais :200											
Turno: Diurno							Semanas letivas: 40											
Regime: Anual							Duração da hora aula: 50 minutos											
Carga horaria total: 5000h/a							Dias letivos semanais: 05											
Entrada: 7h/ 13h							Intervalo: 15min						Saída :11h 25min / 17h25min					
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SENANAL					CARGA HORARIA ANUAL					CARGA HORARIA TOTAL						
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO							
Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	7	7	7	320	320	280	280	280	1.480						
	Arte	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200						
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200						
	Educação Física	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400						
Matemática	Matemática	7	7	5	5	5	280	280	200	200	200	1.160						
Ciências Humanas	Historia	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320						
	Geografia	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320						
Ciências da Natureza	Ciências	1	1	2	2	2	40	40	80	80	80	320						
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200						
Parte Diversificada	Língua Brasileira de Sinais - Libras	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200						
	Educação Digital	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200						
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000						



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

OBSERVAÇÕES:
I- Os temas contemporâneos, contemplados no art. 7, inciso VIII, § 1º da resolução n 24/2019. Devem ser trabalhados de forma transversal e integrados em todos os componentes curriculares;
II- As avaliações do Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, não devem ter caráter classificatório, exceto, no final do Ciclo;
III- Ao final do CSA, a criança deve ter atingido as fases de alfabetização e do letramento;
IV- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõe os programas de História e Geografia, respectivamente;
V- Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
VI- A Música (educação musical) deve ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também a outras linguagens artísticas), conforme a Lei nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei nº 9394/96, art. 26 inciso 6º
VII - O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória por parte da Unidade de Ensino e de matrícula facultativa ao aluno;
VIII- As Práticas corporais do Componente Curricular de Educação Física, devem ser tematizada com maior profundidade a de forma lúdica, considerando sua realização no contexto de lazer e saúde;
IX- As competências geral da Cultura Digital na BNCC compõe três habilidades integradas ao currículo da educação infantil e Fundamental definido o uso critico, ético, e reflexivo da tecnologia;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

IV – Anexo - ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

Vigência: A partir de 2026	Dias letivos anuais :200
Turno: Diurno	Semanas letivas: 40
Regime: Anual	Duração da hora aula: 50 minutos
Carga horaria total: 4000h/a	Dias letivos semanais: 05
Entrada: 7h/ 13h	Intervalo: 15min
	Saída :11h 25min / 17h25min

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SENANAL				CARGA HORARIA ANUAL				CARGA HORARIA TOTAL
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	Arte	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
Matemática	Matemática	5	5	5	5	200	200	200	200	800
Ciências Humanas	Historia	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Geografia	2	2	2	2	80	80	80	80	320
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	480
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	40	40	40	40	160
Parte Diversificada	Projeto de Vida	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Educação Digital	1	1	1	1	40	40	40	40	160
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	4.000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

OBSERVAÇÕES:
I- Os temas contemporâneos, contemplados no art. 7, inciso VIII, § 1º da resolução n 24/2019. Devem ser trabalhados de forma transversal e integrados em todos os componentes curriculares;
II- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõe os objetivos de conhecimento da área de Ciências Humanas, em especial os componentes curriculares de História e Geografia;
III - Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 9.394/96, 10.639/2003, E 11.645/2008 que altera a lei nº9.394/96, modificada pela lei nº 10.639/2003;
IV- O ensino das artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular, conforme disposto no artigo 26, parágrafo 2º e 6º da LDB;
V- Os conhecimentos sobre Direitos Humanos são trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012;
VI- O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória por parte da Unidade de Ensino e de matrícula facultativa ao aluno;
VII - No Componente Curricular de Educação Física, as práticas corporais devem ser tematizada com maior profundidade em suas diversas formas de codificação e significação social;
VIII- O componente curricular de Libras será trabalhado em suas particularidades e de forma integradora e transversal em todo o currículo;
IX- As competências gerais da Cultura Digital na BNCC compõe três habilidades integradas ao currículo da educação infantil e Fundamental definido o uso crítico, ético, e reflexivo da tecnologia;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

ANEXO V - ESTRUTURA CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/EJA – 1º SEGMENTO

Vigência: A partir de 2026	Dias letivos anuais :100
Turno: Diurno/Noturno	Semanas letivas: 20
Regime: Anual	Duração da hora aula: 50 minutos
Carga horaria total: 2.500h/a	Dias letivos semanais: 05
Entrada: 7h/ 13h / 18h/50min	Intervalo: 15min
	Saída :11h 25min / 17h25min /22/10

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL					CARGA HORÁRIA ANUAL					Carga Horária Total
		1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	
Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	120	120	120	120	120	600
	Arte	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	100
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	100
	Educação Física	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	100
Matemática	Matemática	5	5	5	5	5	100	100	100	100	100	500
Ciência da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3	60	60	60	60	60	300
Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40	200
	Geografia	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40	200
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	100
Parte Diversificada	Educação Digital	1	1	1	1	1	20	20	20	20	20	100
	Projeto de Vida	2	2	2	2	2	40	40	40	40	40	200
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	25	500	500	500	500	500	2.500



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

OBSERVAÇÕES:

I- Os temas contemporâneos transversais conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC: Saúde, Meio Ambiente, Multiculturalismo, Ciência e Tecnologia, Economia, Cidadania e Civismo, serão trabalhados interdisciplinarmente, devendo as questões ligadas à Regionalidade ter um tratamento específico de acordo com a demanda local;

II- História e Geografia de Araguatins e do Tocantins serão integradas aos conteúdos de História e Geografia respectivamente

III- Os conteúdos de Direitos Humanos (Res. Nº 1 de 30/05/2012), Afro-Brasileira, Africana (Res. CNE/CP nº 3 10/03/2004) e indígenas (Lei nº 11.645/2008) os quais devem ser trabalhados no Componente Curricular de História;

IV- A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também a outras linguagens artísticas) conforme a Lei nº 11.769/2008 que foi acrescida na Lei nº 9394/96, no art. 26 § 6º e poderá ser trabalhado no Componente Curricular de Arte;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

ANEXO VI - ESTRUTURA CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/EJA – 2º SEGMENTO

Vigência: A partir de 2026	Dias letivos anuais : 100
Turno: Diurno/Noturno	Semanas letivas: 20
Regime: Anual	Duração da hora aula: 50 minutos
Carga horaria total: 2.000h/a	Dias letivos semanais: 05
Entrada: 7h/ 13h / 18h/50min	Intervalo: 15min
	Saída :11h 25min / 17h25min /22/10

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				Carga Horária Total
		1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	
Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	120	120	120	120	480
	Arte	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	Língua Inglesa	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	Educação Física	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Matemática	Matemática	5	5	5	5	100	100	100	100	400
Ciência da Natureza	Ciências	3	3	3	3	60	60	60	60	240
Ciências Humanas	História	2	2	2	2	40	40	40	40	160
	Geografia	2	2	2	2	40	40	40	40	160
Ensino Religioso	Ensino Religioso*	1	1	1	1	20	20	20	20	80
Parte Diversificada	Educação Digital	1	1	1	1	20	20	20	20	80
	Projeto de Vida	2	2	2	2	40	40	40	40	160
TOTAL DE AULAS		25	25	25	25	500	500	500	500	2.000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

OBSERVAÇÕES:

I- Os temas contemporâneos transversais conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC: Saúde, Meio Ambiente, Multiculturalismo, Ciência e Tecnologia, Economia, Cidadania e Civismo, serão trabalhados interdisciplinarmente, devendo as questões ligadas à Regionalidade ter um tratamento específico de acordo com a demanda local;

II- História e Geografia de Araguatins e do Tocantins serão integradas aos conteúdos de História e Geografia respectivamente

III- Os conteúdos de Direitos Humanos (Res. Nº 1 de 30/05/2012), Afro-Brasileira, Africana (Res. CNE/CP nº 3 10/03/2004) e indígenas (Lei nº 11.645/2008) os quais devem ser trabalhados no Componente Curricular de História;

IV- A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também a outras linguagens artísticas) conforme a Lei nº 11.769/2008 que foi acrescida na Lei nº 9394/96, no art. 26 § 6º e poderá ser trabalhado no Componente Curricular de Arte;

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

ANEXO VII - ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – ANOS INICIAIS

Vigência: A partir de 2026	Dias letivos anuais :200
Turno: Diurno	Semanas letivas: 40
Regime: Integral	Duração da hora aula: 50 minutos
Carga horaria total: 9000h/a	Dias letivos semanais: 05
Entrada: 7h Intervalo: 20min (9h30min / 15/20min – 15h40min)	Saída :16h 30min Almoço: 1h20min (11h30min – 12h50min)

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SENANAL					CARGA HORARIA ANUAL					CARGA HORARIA TOTAL
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	
Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
	Arte	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Língua Inglesa	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Educação Física	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
Matemática	Matemática	8	8	8	8	8	320	320	320	320	320	1600
Ciências Humanas Ciências da Natureza	Historia	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
	Geografia	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
Parte Diversificada	Pratica Experimentais- matemática	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Pratica Experimentais – ciências	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Estudo orientado	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Saberes e fazeres do campo	3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	Protagonismo	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Educação Digital	1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
TOTAL DE AULAS		45	45	45	45	45	1800	1800	1800	1800	1800	9.000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

OBSERVAÇÕES:
I – As avaliações do Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, não devem ter caráter classificatório, exceto, no final do Ciclo;
II- Ao final do CSA, os estudantes devem ter atingindo as fases de alfabetização e do letramento;
III- o Componente Curricular de Arte deve explorar as seguintes linguagens: Artes Visuais, a Dança, a Música e o Teatro, possibilitando aos estudantes se expressarem criativamente, por meio da ludicidade e vivências artísticas;
IV- O Componente Curricular de Educação Física deve ser tematizada de forma lúdica;
V- Os componentes contemporâneos e integradores, contemplados no art. 7, inciso VIII, § 1º da resolução n 24/2019. Devem ser trabalhados em todos os componentes curriculares;
VI- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõe os programas de História e Geografia, respectivamente;
VII- Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
VIII- *O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Unidade de Ensino e de matrícula facultativa. O aluno não optante pelo Componente Curricular de Ensino Religioso deverá cursar Acompanhamento da Aprendizagem;
IX- O Componente Curricular Estudo Orientado oferece um tempo qualificado destinado desenvolver temas relativos ao aprender a aprender, à organização de materiais escolares, rotinas de estudos, criação de hábitos de leitura, análise e sistematização de informações, registros e produções e a realização de atividades pertinentes ao estudo dentro das temáticas presentes em cada componente curricular da Base Nacional Comum e ao desenvolvimento do autodidatismo e da autorregulação do estudante;
X- o Componente Curricular Protagonismo visa o desenvolvimento da autonomia, resiliência, determinação e iniciativa com base em princípios éticos, democráticos sustentáveis e solidários; Neste Componente Curricular as aulas serão desenvolvidas através de conceitos e vivências em protagonismo
XI- O Componente Curricular Saberes e Fazeres do Campo integra a Parte Diversificada em atendimento a Legislação, as especificidades e singularidade e da Unidade Escolar;
XII- o Componente Curricular de Língua Brasileira de Sinais – Libras será trabalhado em suas particularidades e de forma integradora.
XIII- O tempo escolar do aluno será de 7 horas e 30 minutos/ dia de efetivo trabalho escolar e 1h30 minutos dia distribuídos entre os períodos dos lanches e almoço.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

ANEXO VII - ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – ANOS FINAIS

Vigência: A partir de 2026	Dias letivos anuais: 200
Turno: Diurno	Semanas letivas: 40
Regime: Integral	Duração da hora aula: 50 minutos
Carga horaria total: 7200h/a	Dias letivos semanais: 05
Entrada: 7h	Saída :16h 30min
Intervalo: 20min (9h30min / 15/20min – 15h40min)	Almoço: 1h20min (11h30min – 12h50min)

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORARIA SENANAL				CARGA HORARIA ANUAL				CARGA HORARIA TOTAL
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	7	7	280	280	280	280	1120
	Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	1	1	-	-	40	40	-	-	160
	Língua Inglesa	2	2	2	2	80	80	80	80	320
Matemática	Matemática	6	6	6	6	240	240	240	2040	960
Ciências Humanas	Historia	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	Geografia	3	3	3	3	120	120	120	120	480
Ciências da Natureza	Ciências	4	4	4	4	160	160	160	160	640
Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	1	1	1	40	40	40	40	160
Parte diversificada	Projeto de Vida	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Eletivas	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Eletivas Esportivas ou Culturais	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	Pratica Experimentais- matemática	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Pratica Experimentais- ciências	1	1	1	1	40	40	40	40	160
	Estudo orientado	1	1	2	2	40	40	80	80	240
	Protagonismo	1	1	2	2	40	40	80	80	240
	Saberes e Fazeres do Campo	3	3	2	2	120	120	80	80	400
Educação Digital	1	1	1	1	40	40	40	40	160	
TOTAL DE AULAS		45	45	45	45	1800	1800	1800	1800	7200

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

OBSERVAÇÕES:
I- Os temas contemporâneos, contemplados no art. 7, inciso VIII, § 1º da resolução n 24/2019. Devem ser trabalhados de forma transversal e integrados em todos os componentes curriculares;
II- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõe os objetivos de conhecimento da Área de Ciências Humanas, em especial os componentes curriculares de História e Geografia:
III- Os objetivos de conhecimento de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nos componentes curriculares de Arte e História, conforme a Lei nº 9.394/96, 10.639/2003, e 11.645/2008 que altera a lei nº 9.394/96, modificando pela lei nº 10.639/2003.
IV- O ensino das artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituem componente curricular, conforme disposto no artigo 26. Parágrafo 2º e 6º da LDB
V- Os conhecimentos sobre Direitos Humanos são trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução nº 01 de 30 de maio de 2012:
VI- *O Componente Curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória por parte da Unidade de Ensino e e de matrícula facultativa ao aluno;
VII- **O Componente curricular Produção de Texto é o que substitui o Componente Ensino Religioso, quando este não for à opção do aluno no ato da matrícula e ele deverá ser usado em cumprimento da carga horário mínima necessária para conclusão do ano letivo 25h/a semanais);
VIII- O componente curricular de Educação Física, as práticas corporais devem ser tematizadas com maior profundidade em suas diversas formas de codificação e significação social:
IX- o Componente curricular Projeto de Vida será trabalhado visando a construção da identidade do adolescente como ponto de partida para elaboração do seu projeto de vida, fomentando a responsabilidade pessoal do estudante para desenvolver suas potencialidades e tomadas de decisões:
X - O Componente Curricular Eletivas Esportivas ou Culturais serão trabalhadas semestralmente, sendo de acordo com o interesses dos estudantes Devem-se levar em consideração a estrutura física da escola e a disponibilidade de professores com formação/habilidades afins. As eletivas Esportivas ou Culturais serão focadas no desenvolvimento das linguagens corporal ou cênica;
XI- o Componente Curricular Pensamento Científico será trabalhado por meio da elaboração de projetos e pesquisa que objetivam intervir no contexto escolar e entorno para a promoção da alfabetização científica:
XII- As Pratica Experimentais de Matemática e de Ciências – são de cunho obrigatório e serão trabalhado semanalmente por meio de experimento ou proposta experimentais dos objetivos de conhecimento de matemática e de ciências;
XIII- O Componente Curricular Estudo Orientado oferece um tempo qualificado destinado ao ensino de métodos, técnicos e procedimentos de estudo e a realização de atividades pertinentes ao estudo dentro de cada componente curricular da Base Nacional Comum. Dentro desse componente será destinado o tempo de duas aulas a cada quinzena do mês para aplicação das avaliações por área do conhecimento;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

XIV- O Componente Curricular Protagonismo visa o desenvolvimento da autonomia, resiliência, determinação e iniciativa com base em princípios éticos, democráticos sustentáveis e solidários; Neste Componente Curricular destina-se 1 (uma) aula para realização dos Clubes de Protagonismo para proporcionar um desenvolvimento de uma ação didática conectada teoria e pratica;

X-O Componente Curricular Saberes e Fazeres do Campo integra a Parte Diversificada em atendimento a Legislação, as especificidades singularidade e da Unidade Escolar;

XV- O Tempo escolar será de 7h ao dia de efetivo trabalho escolar e 1h30min distribuídos em 1h para almoço e 15 minutos para cada lanche.

XVI- o Componente Curricular de Libras será trabalhado em suas particularidades e de forma integradora e transversal em todo currículo.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

ANEXO IX – ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Vigência: a partir de 2026		Dias letivos anuais: 200	
Turno: Matutino e Vespertino		Semanas Letivas anuais: 40	
Regime: Anual		Duração da hora-aula: 50 minutos	
Carga Horária total: 560h/a		Dias letivos semanais: 05	
Entrada: 7h/13h		Saída: 11h25min/17h25min	
Atendimento Educacional Especializado	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária
I - Desenvolvimento de funções cognitivas	14	560	560
II - Desenvolvimento de vida autônoma.			
III - Enriquecimento curricular			
IV - Ensino da informática acessível			
V - Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua (L1)			
VI - Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua			
VII - Ensino das técnicas de cálculo no Soroban			
VIII - Ensino do Sistema Braille			
IX - Ensino de técnicas de orientação e mobilidade			
X - Ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA)			
XI - Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos			
Carga Horária Total	14	560	560
OBSERVAÇÕES:			
<p>I - Desenvolvimento das funções cognitivas. Consiste na organização de estratégias que visam ao desenvolvimento da autonomia e à independência do estudante diante de diferentes situações no contexto escolar. A ampliação dessas estratégias para o desenvolvimento dos processos cognitivos possibilita maior interação entre os alunos, o que promove a construção coletiva de novos saberes na sala de aula comum.</p>			
<p>II - Desenvolvimento de vida autônoma. Consiste no desenvolvimento de atividades, realizadas ou não com o apoio de recursos de tecnologia assistiva (TA), visando o aproveitamento pelos alunos, de todos os bens sociais, culturais, recreativos, esportivos, entre outros, e de todos os serviços e espaços disponíveis no ambiente escolar, com autonomia, independência e segurança.</p>			

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028

III - Enriquecimento Curricular. Consiste na organização de práticas pedagógicas exploratórias suplementares ao currículo, que objetivam o aprofundamento e a expansão nas diversas áreas do conhecimento mediante o desenvolvimento de projetos de trabalho com temáticas diversificadas, como artes, esporte, ciências e outras. Tais estratégias podem ser efetivadas pela articulação dos serviços realizados na escola, na comunidade, nas instituições de educação superior, na prática da pesquisa e no desenvolvimento de produtos.

IV - Ensino da informática acessível. Consiste no ensino das funcionalidades e do uso da informática como recurso de acessibilidade à informação e à comunicação para promover a autonomia do estudante. São exemplos desses recursos: leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiras de cabeça, teclados alternativos, acionadores, softwares para a acessibilidade, dentre outros.

V - Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua (L1). Consiste no desenvolvimento de estratégias pedagógicas para a aquisição desse sistema linguístico de natureza visual-motora, das estruturas gramaticais próprias e dos aspectos linguísticos que caracterizam essa língua.

VI - Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua. Consiste no desenvolvimento de atividades e estratégias de ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua, para estudantes surdos, voltadas à observação e análise da estrutura da língua, seu sistema linguístico, funcionamento e variações, tanto nos processos de leitura como na produção de textos.

VII - Ensino de Técnicas de Cálculo no Soroban. Consiste na utilização de técnicas de cálculo que possibilitem ao aluno a realização de operações matemáticas com o uso do Soroban.

VIII - Ensino do Sistema Braille. Consiste na definição e utilização de métodos e estratégias para que o aluno se aproprie desse sistema tátil de leitura e escrita.

IX - Ensino de Técnicas de Orientação e Mobilidade. Consiste no ensino de técnicas e no desenvolvimento de atividades para orientação e mobilidade do estudante com deficiência visual, a fim de proporcionar-lhe o conhecimento dos diferentes espaços e ambientes e viabilizar a sua locomoção com segurança, independência e autonomia.

X - Ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA). Consiste na organização de atividades que ampliem os canais de comunicação com o objetivo de atender às necessidades comunicativas de fala, leitura e escrita dos alunos. Alguns exemplos de CAA são: cartões de comunicação, pranchas de comunicação com símbolos, pranchas alfabéticas e de palavras, vocalizadores ou o próprio computador, quando utilizado como ferramenta de voz.

XI - Ensino de Recursos Ópticos e não Ópticos. Consiste no ensino das funcionalidades dos recursos ópticos e não ópticos para o desenvolvimento de estratégias para a promoção da acessibilidade nas atividades de leitura e escrita.